



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.105, DE 22 DE MARÇO DE 2019

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE SUMITUMBA/PEDRINHAS E ADJACÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de Sumitumba/Pedrinhas e Adjacências**, com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Coração de Jesus, 22 de março de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

